



servir com paz e trabalho

Lei nº 205/2001 de 15 de março de 2001.

EMENTA: Dá um novo nome à Escola da
Fazenda Barra Damiana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAM-
BUCO.

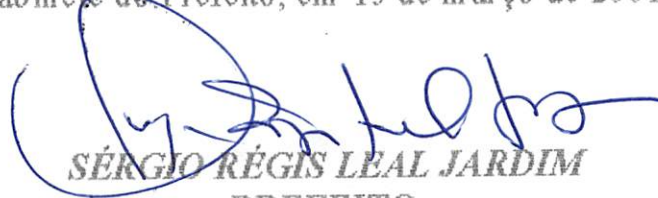
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Escola Municipal da Fazenda Barra Damiana
passará a ser designada por Escola Municipal Lourival Diniz de Carvalho
em substituição a anterior denominação "Francisco Cirilo".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2001.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO